PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10997/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 66, da Lei Orgânica do Município de Niterói, Considerando que o falecimento do Dr. Edésio da Cruz Nunes representa uma lamentável

perda para o nosso Estado e nossa Cidade; Considerando que é nosso dever ressaltar as qualidades de quem soube prestar com eficiência uma valiosa contribuição à comunidade;

Considerando que teve ele destacada atuação na vida pública fluminense, tendo exercido os cargos de Deputado Federal, Secretário de Estado de Segurança Pública e Prefeito de Nova Iguacu:

Considerando sua marcada participação política nos primórdios do trabalhismo fluminense, sempre lutando em prol das classes menos favorecidas.

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 3 (três) dias, a contar de 19 de agosto de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 19 de agosto de 2011.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

Adicional - Deferido

20/2966/2011 - Adilson Ferreira 20/2925/2011 - Edson Sodré Florinto

20/2938/2011 – Edson Godie Florinto 20/2938/2011 – Adilson da Silva Couto 20/2506/2011 – José Carlos B. Duarte

20/3089/2011 – Carlos Alberto da Silva Santos 20/2946/2011 – Leocy Maria B. Cunha

20/2942/2011 - Suely Francisca Barbosa

Auxilio Refeição – Indeferido 20/3409/2011 – Sergio da Silva Santana 20/3408/2011 - Sebastião Ivo

Abono Permanência - Indeferido

20/2556/2011 - Márcia Carvalho Machado

Licença Especial – Deferido

20/677/2011 - Sylvia Regina Vieira Morais - de 15.10.11 a 11.04.12

Abono Permanência – Deferido

20/2893/2011 - Carlos Estevão Gomes

230/26/2011 – Homologo o resultado da licitação, por Pregão Presencial, sob o nº 16/2011, adjudicando a Prestação de Serviço de Arbitragem à empresa: BM Organização de Eventos e Arbitragem – ME, para o lote, no valor total de R\$ 16.650,00, para atender a Secretaria Municipal de Esportes, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

20/2611/2011 – Autorizo, na forma da Lei, a prorrogação do contrato nº 149/2009, com base no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações em favor da Vênus Word Comércio de Equipamentos e Material para Escritório Ltda., no valor mensal de R\$ 9.250,00, perfazendo o valor total de R\$ 111.000,00, para renovação do contrato de Locação de máquinas reprográficas digitais, pelo período de 12 meses de vigência do

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Processo n° 20/2702/2011 – Portaria n° 172/2011

Edital de Citação

Citado: Luiz Henrique Gomes de Mello matrícula nº 227.258-1 – Auxiliar Administrativo Assunto: Apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da ultima publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241 § 2º e § 4º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 5º andar (CAN); Horário: 09:00 horas as 17:00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Interdita o tráfego de veículos na R. Dr. Francisco Sardinha, no bairro Engenhoca, dia 490/159/2011 (Port. nº 301/2011).

Interdita o tráfego de veículos na R. João Fonseca, no bairro Largo da Batalha, dias 02 e 03/09/2011, das 19h às 04h, e 04/09/2011, das 19h às 24h, para realização de evento social, "Arraiá do Bolinha". Proc. nº 80/4262/2011 (Port. nº 302/2011).

Interdita o tráfego de veículos na Av. Francisco da Cruz Nunes, pista auxiliar sentido Cafubá/Itaipu, trecho compreendido entre as ruas Altamiro de Castro e Dr. José Chianelli, no bairro Piratininga, dia 11/09/2011, das 09h às 16h, para realização de evento social, "VI Encontro de Carros Antigos". Proc. nº 530/1413/2011 (Port. nº 303/2011).

Interdita o tráfego de veículos na R. Andrade Pinto, trecho entre os números 183 e 187, no miletoria o tratego de velculos na R. Andrade Pinto, decine entre os numeros 135 e 167, no bairro Fátima, dia 29/09/2011, das 18h às 23h, para realização de evento religioso, "Grandiosa Festa em Honra a São Miguel Arcanjo". Proc. nº 530/1426/2011 (Port. nº 304/2011).

Interdita o tráfego de veículos na R. Santa Rosa, trecho entre as ruas Newton Prado e Noronha Torrezão, no bairro Santa Rosa, das 07h do dia 27/08 às 21h do dia 28/08/2011, para execução de serviço da concessionária Águas de Niterói. (Port. nº 305/2011).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói
Comissão Eleitoral do VII Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares –

Instrução Normativa Nº 11

O Presidente da Comissão Eleitoral para o VII Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói (CMDCA) com sede na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 116, 4º andar, Centro, Niterói, RJ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 139, da Lei Federal nº NITETO, RJ, no uso de suas atribulçoes legalas, com base no artigo 139, da Lei Federal Nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) com alterações de Lei Federal Nº 12010/09; na Lei Municipal nº 1.163/93, alterada pela Lei Municipal nº 2.163/04; na Resolução 139/10 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); da Lei Federal Nº 4.737/65 (Código Eleitoral) e Lei nº 9.504/97, alterada pela Mini-reforma Eleitoral – Lei nº 12. 034/09, regulamentada pela Resolução TSE nº 23.191/09 TORNA PÚBLICO AS INSTRUÇÕES PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ELIMINATÓRIA DO VII PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TILTE LARES – MANDATO 2011-2014* TUTELARES - MANDATO 2011-2014:

A Comissão Eleitoral a partir da reconsideração da decisão do TRE sobre a cessão de urnas eletrônicas e do entendimento com a 2ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude da Comarca de Niterói, órgão fiscalizador do VII Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares – mandato 2011-2014 PRORROGA A DATA DA VOTAÇÃO DO VII PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES - MANDATO 2011-2014 PARA O DIA 11 DE SETEMBRO DE 2011 ALTERANDO AS DATAS DAS PRÓXIMAS ETAPAS DO CALENDÁRIO COMO A SEGUIR:

11/09/11	Votação e Apuração dos Votos
14 a 16/09/11	Publicação de lista com 5 titulares e 5 suplentes eleitos acompanhada de relatório da apuração de votos de cada candidato durante três dias após a votação
Dias 19, 20 e 21/09/11	Datas para interposição de recursos
28 /09/11	Publicação do resultado das impugnações e da Lista Final dos Conselheiros Titulares e Suplentes do I, II e III CT
10/10/11	Posse dos Conselheiros Titulares e Suplentes na Câmara Municipal
22/10/11 e 23/10/11 29/10/11 e 30/10/11	Realização de curso de capacitação e treinamento para os eleitos titulares e suplentes

Instrução Normativa Nº 12

O Presidente da Comissão Eleitoral para o VII Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói (CMDCA) com sede na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 116, 4º andar, Centro, (CMDCA) com sede na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 116, 4º andar, Centro, Niterói, RJ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 139, da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) com alterações da Lei Federal Nº 12010/09; na Lei Municipal nº 1.163/93, alterada pela Lei Municipal nº 2.163/04; na Resolução 139/10 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); da Lei Federal Nº 4.737/65 (Código Eleitoral) e Lei nº 9.504/97, alterada pela Mini-reforma Eleitoral – Lei nº 12. 034/09, regulamentada pela Resolução TSE nº 23.191/09 TORNA PÚBLICO A LISTA FINAL DE CANDIDATOS APTOS PARA CONCORRER À ETAPA FINAL DE VOTAÇÃO NO VII PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES – MANDATO 2011-2014 NA DATA DE 11 DE SETEMBRO DE 2011:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Comissão Eleitoral do VII Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares de Niterói Lista de Aprovados na Prova de Aferição realizada no dia 03-07-2011

Lista de Aprovados na Prova de Aferição realizada no dia 03-07-2011
O Presidente da Comissão Eleitoral para o VII Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói (CMDCA) com sede na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 116, 4º andar, Centro, Niterói, RJ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 139, da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) com alterações da Lei Federal Nº 12010/09; na Lei Municipal nº 1.163/93, alterada pela Lei Municipal nº 2.163/04; na Resolução 139/10 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); da Lei Federal Nº 4.737/65 (Código Eleitoral) e Lei nº 9.504/97, alterada pela Mini-reforma Eleitoral – Lei nº 12. 034/09, regulamentada pela Resolução TSE nº 23.191/09 Torna Público os Aprovados na Etapa da Prova Eliminatória sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e Atribuições do Conselho Tutelar Realizada no dia 03 de julho de 2011.

037 ADRIANA ALVES COSTA DE ARAUJO 023 AIRTON MARTINS AMORIM 025 ALAN CARLOS DE OLIVEIRA LEITE 054 ALBA VALERIA WILSON DA SILVEIRA 052 ANDRE DOS SANTOS CORDEIRO 015 ANDRÉA ALVES DOS SANTOS

031 ANDRÉA MENDES DA SILVA 055 ARACY BARBOSA TEIXEIRA TAVARES

080 ARI CARVALHO DA SILVA 050 BARBARA YURI CAMPOS

007 CARLA FRAZÃO

005 CARLOS ALBERTO FERREIRA GUIMARÃES 087 CELIA DE FATIMA VIEIRA 089 CHARMINANN DE BARROS CAMPOS

040 CLAUDIO DANIEL ABRAÃO 072 CLEYCIARA DOS SANTOS GARCIA CAMELLO 072 CLEYCIARA DOS SANTOS GARCIA CAMEI
082 CRISTIANA ANGELINA ALVES SANT'ANA
011 DIOGO DA SILVA BRUM
073 ERICA PEÇANHA DA SILVA
039 ERNANI NATIVIDADE PEREIRA FILHO
061 EZEQUIEL TOMÉ BRAÇA
085 FABIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA BORGES
018 FABIANO SILVEIRA DA SILVA
056 FABIOLA TARDIN BALIANE
006 FAYANA DOS SANTOS MORAIS
021 GERSON PINTO DE ARAUJO
077 GISELLE KRAUSPENHAR

077 GISELLE KRAUSPENHAR 075 GUILHERME BURGOS PEREIRA 097 ISAÍAS BORGES DE ARAÚJO

076 JAILTON DA CONCEIÇÃO MORAES 044 JANE DEBORA DA CONCEIÇÃO

012 JAQUELINE REZENDE RIBEÍRO 016 JHONATAN COSTA DOS ANJOS 069 JOEL MARCELO DE LIMA LOPES

064 JORGE LUIZ RODRIGUES DA SILVA 074 JOSE AUGUSTO ROMANEL RODRIGUES

019 JULIANA DE JESUS SOARES INÁCIO 083 KATIA REGINA DIAS SANTA ROSA 028 LUCÉLIA HERMÓGENES DOS SANTOS

058 LUCIANA ROSA DOS SANTOS 009 LUCIANE MELLO DE OLIVEIRA

091 LUIZ EDUARDO NOGUEIRA
020 MANUEL AMÂNCIO DOS SANTOS
024 MARCIA CRISTINA MELO DOS SANTOS

096 MARCIA PEREIRA SILVA
063 MARCOS VINÍCIUS GOMES NORONHA

060 MARIA DA CONCEIÇÃO DAS CHAGAS A.DE AZEVEDO 038 MARIA JOSE GOMES 026 MARIA MÁRCIA DE SOUZA ZANON

057 MARIO LUIZ DE OLIVEIRA 095 MARTA MARIA SANTOS VIEIRA

034 MICHELA MARTA BERNARDO DA SILVA 029 MOABI LINS DE BRITO 071 NÁDIA REGINA GOMES DA SILVA

071 PATRÍCIA DE ARAÚJO SILVA
001 PATRÍCIA DE ARAÚJO SILVA
084 PAULO CESAR DI CICCO GOMES
093 PAULO RICARDO DA SILVA
048 PETRUCIO DE LIMA
043 RAPHAEL LÍRIO GUIMARÃES

036 RAQUEL FERREIRA 017 REGINA MARIA TEIXEIRA UNGARO

013 RENATO SANTOS DA CUNHA 078 ROSEMARY MENEZES PINTO 004 SIMONE RAQUEL BARROS PINTO 003 SÔNIA REJANE PIMENTA 042 SORAIA DOS SANTOS COSTA 045 THIAGO MARTINS LEITE 066 VINÍCIUS SILVA DE SOUZA

A Candidata Raquel Soares Bissonho № 022 desistiu de concorrer Ao VII PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES MANDATO-2011-2014

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais

Extrato nº 061/2011; Instrumento: Contrato nº 28/2011; Partes: Fundação Municipal de saúde de Niterói e a empresa Luxor Constr. e Empreendimentos Ltda; Objeto: Constitui-se objeto deste instrumento de carta-contrato a realização de Serviço de recuperação predial em 14 (quatorze) ambientes que constituem o "NAECA" - Núcleo de recuperação predial em 14 (quatorze) ambientes que constituem o NAECA - Nucleo de Atenção Especial à Criança e ao Adolescente, em parte do pavimento do Edificio Araribóia (Policlínica Malu Sampaio) localizado à rua Visconde de Uruguai nº 531 – Centro – Niterói, com fornecimento de materiais; Valor: R\$ 44.367,53 (quarenta e quatro mil, trezentos sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.301.0051.2176, ND 3.390.39.00 e Fonte 207. Nota de Empenho nº 1982/2011 de 18/07/201; Vigência: O prazo máximo para execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias; Assinatura: 18 de Julho de 2011.

Extrato nº 062/2011; Instrumento: Contrato nº 29/2011; Partes: Fundação Municipal de

Extrato nº 062/2011; Instrumento: Contrato nº 29/2011; Partes: Fundação Municipal de saúde de Niterói e a empresa Luxor Constr. e Empreendimentos Ltda; Objeto: Constitui-se objeto deste instrumento de carta-contrato a realização de Serviços de reforma/substituição integral da cobertura de telhas existente na edificação da FMS, localizado na rua Coronel Gomes Machado 291 – Centro – Niterói, com fornecimento de materiais; Valor: R\$ 32.090,55 (trinta e dois mil, noventa reais e cinquenta e cinco centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2179, ND 3.390.39.00 e Fonte 207. Nota de Empenho nº 2007/2011 de 20/07/201; Vigência: O prazo máximo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias; Assinatura: 20 de Julho de 2011. Extrato nº 067/2011; Instrumento: Contrato nº 34/2011; Partes: Fundação Municipal de saúde de Niterói e a empresa Lavanderia Milênio Ltda; Objeto: Prestação de Serviços de Lavanderia: Valor Mensal: R\$ 16.868.84 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e oito reais

Lavanderia; Valor Mensal: R\$ 16.868,84 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2186, ND 3.390.39.00 e Fonte 207. Nota de Empenho nº 2088/2011 de 01/08/201; Prazo: 12 (doze) meses a contar da data de Assinatura; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 01 de agosto de 2011.

agosto de 2011.

Nomear, Viviane Moura Azevedo Nunes, cargo Médico Veterinário, nível superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº2609/08 e em cumprimento da Sentença nos autos do processo nº1030037-02.2011.8.19.0002, da 7º Vara Cível da Comarca de Niterói, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo

Concurso Publico da Fundação Municipal de Salude, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07/08/2007.(Port.FMS/FGA. Nº217/2011).

Dispensar, a pedido, Leila Célia da Rocha, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Presidência, com exercício na Unidade Básica de Piratininga "Dom Luiz Orione", da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da função de Chefe do Setor de Assistência de Cuidados Básicos, a contar de 01/08/2011. (Port.FMS/FGA, Nº218/2011)

Coordenadoria de Recursos Humanos

Corrigenda:

Corrigenda: Na Portaria de Atribuição FMS/FGA nº216/2011, publicada em 17/08/2011 onde se lê: FMS/FGA n°21/2011; Leia-se: FMS/FGA nº216/2011. Na Portaria nº063/2011, publicada em 01/03/2011, referente ao Plano de Cargos e Salários, Inclusão: Matricula nº435.400, Nome: Ana Beatriz Antônio da Silva, Cargo:

Médica, Progressão: 2 referencias. Licença Prêmio (Deferido) 200/7394/2010- Grace Vania de Alcantara do Amaral de Araújo- 02 (dois) meses, a

200/7594/2010- Grace Varial de Alcantara de Ariatjo- 02 (dois) meses, a partir de 01/10/2011 à 29/11/2011. (Port nº 383/2011).
200/7862/2011- Jorge Luiz de Carvalho Ribeiro- 02 (dois) meses, a partir de 03/10/2011 à 01/12/2011. (Port nº 386/2011).
200/9546/2011- Elaine Vieira Benevente- 01 (um) mês, a partir de 04/10/2011 à 02/11/2011. (Port nº 385/2011).

200/6311/2011- Rogerio Guimaraes Soares- 03 (três) meses, a partir de 03/10/2011 à 31/12/2011. (Port nº 384/2011).

Insalubridade Retroativa (Indeferido)

200/9416/2011- Claudia Maria de Oliveira Rosa Ribeiro.

Exoneração (Deferido) 200/7057/2011- Marcio de Athayde Contrera.

200/9481/2011- Marcello Augustus de Sena. 200/8885/2011- Nilton Pereira Figueiredo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Processos (Deferidos) n°s: 60/: 386/11; 405/11; 441/11; 470/11; 471/11; 472/11;

473/11; 477A/11; 478/11; 486/11.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente PORT. Nº. 078/2011 – Designar a contar de 15/08/2011, Jeferson Coelho Gomes, para

PORI. Nº. 0/8/2011 — Designar a contar de 15/08/2011, **Jeterson Coelho Gomes**, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Atendimento Emergencial do Serviço de Saneamento Básico da Divisão de Vias Públicas, da Diretoria de Manutenção.

Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início a firma PRODUÇÃO DIGITAL REALIZAÇÕES

CINEMATOGRÁFICAS, a partir do dia 08/08/2011, para execução do serviço de divulgação de projetos relativos ao programa Minha Casa Minha Vida, no Município de Niterói/RJ. Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Proc. 510/3742/11(COSE 29/11). José Carlos da Rocha Luiz - Diretor Administrativo da EMUSA.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aviso Pregão Presencial n.º 004/2011

Processo n.º 210/5677/2010

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. O Lote n.º 10 do pregão supra, foi considerado FRACASSADO em face das amostras apresentadas não atenderem satisfatoriamente as especificações exigidas no edital.

(Omitido na publicação do dia 07/05/2011)

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho da Presidência Aviso do PREGÃO nº 13/2011

PROCESSO Nº 520/2119/11

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na

modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/93 e alterações , Lei Complementar Federal nº123/2006 e Decreto Municipal nº9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de uniformes. Documentação e propostas serão recebidas no dia 02 de setembro de 2011, so 10 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 — São Lourenço — Niterói. O edital e seus anexos deverão ser retirados até dois dias úteis anteriores a data da Licitação, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 22 de agosto de 2011 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 — São Lourenço —Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, disponíveis no endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br
Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Convite nº 06/11, adjudicando o seu objeto à empresa RIOSAT DE NOVA IGUAÇU TECNOLOGIA E PROJETOS LTDA, vencedora do certame, e que apresentou os seguintes valores: para o item 01 o valor unitário de R\$1,96; para o item 02 o valor unitário de R\$24,50; para o item 03 o valor unitário de R\$650,00; para o item 04 o valor unitário de R\$15,50; para o item 05 o valor unitário de R\$119,00; para o item 06 o valor unitário de R\$52,00; para o item 07 o valor unitário de R\$178,00; para o item 08 o valor unitário de R\$228,00; para o item 09 o valor unitário de R\$276,00; para o item 09 o valor unitário de R\$276,00; para o item 10 o valor unitário de R\$2865,00; para o item 12 o valor unitário de R\$265,00; para o item 14 o valor unitário de R\$265,00; para o item 15 o valor unitário de R\$265,00; para o item 16 o valor unitário de R\$98,00; para o item 17 o valor unitário de R\$57,35; para o item 18 o valor unitário de R\$2,20; para o item 19 o valor unitário de R\$1,70; para o item 20 o valor unitário de R\$2,20; para o item 20 o valor unitário de R\$2,20; para o item 21 o valor unitário de R\$2,1,00; para o item 22 o valor unitário de R\$2,20; para o item 21 o valor unitário de R\$2,1,00; para o item 22 o valor unitário de R\$2,20; para o item 23 o valor unitário de R\$2,20; para o item 24 o valor unitário de R\$2,20; para o item 25 o valor unitário de R\$2,20; para o item 26 o valor unitário de R\$2,20; para o item 27 o valor unitário de R\$2,20; para o item 28 o valor unitário de R\$2,20; para o item 29 o valor unitário de R\$2,20; para o item 29 o valor unitário de R\$2,20; para o item 21 o valor unitário de R\$2,20; para o item 27 o valor unitário de R\$2,20; para o item 28 o valor unitário de R\$2,20; para o item 29 o valor unitário de R\$2,20; para o item 29 o valor unitário de R\$2,20; para o item 20 o valor unitário de R\$2,20; para o item 20 o valor unitário de R\$2,20; para o item 20 o valor unitário de R\$2,20; para o item 20 o valor unitário de R\$2,20; para o item 20 o valor uni